

Concede o titulo de Cidadão Paripiranga, ao Dr. AUGUSTO MATIAS DA SILVA.

A Câmara de Vereadores tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade, pelo Exmo. Sr. Dr. AUGUSTO MATIAS DA SILVA; resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Dr. AUGUSTO MATIAS DA SILVA, o titulo de Cidadão Paripiranguense.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 1984.

*João Manoel de Oliveira*  
*Paulo Cesar*  
*Mario Santa Rosa*  
*Joaquim Cruz Siqueira*  
*Edmundo de Oliveira Rosa*  
*Emilia Leal dos Santos*  
*Antonio Roberto da Silva*  
*Antonio Marques de Oliveira*  
*Adonias Abreu dos Santos*  
*Aquinaldo Belito de Andrade*

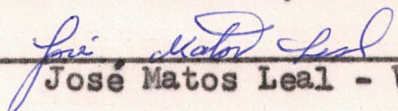
O Projeto de Lei que, ora encaminho a apreciação dos digníssimos pa-  
res, é antes de tudo, um tributo de gratidão aqueles que por sua ação e ti-  
rocínio, nobreza e caráter, se fez merecedor deste TITULO DE CIDADANIA, que  
com certeza dignificará esta terra.

Considerando a nobilitante atuação parlamentar do Dr. AUGUSTO MATIAS  
DA SILVA em três Legislaturas, onde se houve sempre, vigilante com distemor  
pela cousa pública da Bahia.

Considerando ainda, a marcante personalidade do Dr. AUGUSTO MATIAS  
DA SILVA, seu caráter sem jaça e sobre tudo a fidelidade incorruptível aos  
amigos e correligionários, fazem-no merecedor do Titulo que essa Câmara em  
boa hora, lhe outorga, no momento em que sua Excia. deixa a vida parlamen-  
tar para exercer o alto cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas da Bahia.  
Sua inteligencia e equilibrio são uma garantia de que na nova função terá /  
o mesmo brilho que deu à sua vida parlamentar.

Dê-se conhecimento desta propositura ao agraciado, à Câmara Esta-  
dual e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
José Matos Leal - Vereador.